

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de monitores de vídeo para atendimento das demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Israelândia – GO.

A aquisição visa assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo eficiência, qualidade e continuidade na prestação dos serviços socioassistenciais.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CREAS realiza atendimentos contínuos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo indispensável o uso de equipamentos de informática adequados.

Os monitores atualmente utilizados apresentam desgaste natural pelo tempo de uso, com falhas que comprometem a visualização, produtividade e qualidade do atendimento.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de 02 (dois) monitores novos, modelo Dell P2222H ou equivalente técnico, visando modernização do ambiente de trabalho.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Tela LED de no mínimo 20 polegadas;
Resolução Full HD (1920 x 1080);
Entradas HDMI e DisplayPort (ou superior);
Ajuste de altura e inclinação (ergonomia);
Tempo de resposta adequado para uso administrativo;
Certificações de eficiência energética;
Garantia mínima de 12 meses.

A escolha do modelo Dell P2222H justifica-se por apresentar padrão corporativo, alta durabilidade e compatibilidade com os equipamentos existentes, sendo admitida a oferta de produto equivalente ou superior.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado por meio de consultas a fornecedores e análise de contratações públicas similares.

O modelo Dell P2222H apresenta ampla disponibilidade no mercado nacional, sendo comercializado por diversos fornecedores, o que garante competitividade no certame.

Os valores médios identificados variam entre R\$ 900,00 a R\$ 1.200,00 por unidade, conforme fornecedor e condições de fornecimento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 (dois) monitores novos, com padrão corporativo, destinados ao uso nas atividades administrativas e técnicas do CREAS.

Os equipamentos proporcionarão melhor qualidade de imagem, ergonomia e desempenho, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado, estima-se:

Valor unitário médio: R\$ 1.050,00

Quantidade: 02 unidades

Valor total estimado: R\$ 2.100,00

O valor será confirmado mediante pesquisa formal de preços, conforme legislação vigente.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, considerando tratar-se de itens de mesma natureza.

A aquisição conjunta proporciona melhor aproveitamento econômico e eficiência administrativa.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

8 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC

A presente aquisição encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social, estando em conformidade com o planejamento do exercício.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos, pretende-se:

- Melhorar a qualidade do atendimento prestado;
- Aumentar a produtividade dos servidores;
- Reduzir falhas operacionais;
- Garantir maior conforto e ergonomia no ambiente de trabalho;
- Assegurar a continuidade dos serviços do CREAS.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão adotadas as seguintes providências:

- Formalização da pesquisa de preços;
- Verificação de compatibilidade técnica;
- Definição do responsável pela fiscalização;
- Preparação do processo administrativo.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição apresenta baixo impacto ambiental.

Os equipamentos substituídos deverão ter destinação adequada, conforme normas ambientais, podendo ser reciclados ou descartados corretamente.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade administrativa, o interesse público e a adequação aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.